



TERMO DE RATIFICAÇÃO.

A Exma. Sr(a). Izabel Cristina Loiola Oliveira , Secretária de Saúde, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 3110.02/2022- INEXIGIBILIDADE e CREDENCIAMENTO Nº. 3110.02/2022, vem **RATIFICAR a CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, em favor dos credenciados conforme segue: **ARC GALDINO**, inscrito no CNPJ n 30.902.687/0001-11 . Serviços a serem executados pelo prazo de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a serem pagos na conformidade dos serviços efetivamente realizados. Despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022. Classificados sob os códigos: **ORGAO: SECRETARIA DE SAUDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601. 10.122.0002.2.034- Gestão e Manut. das Ativ. Admi. da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica.**
Determinando que se proceda a publicação do devido extrato na forma da lei.

SANTANA DO ACARAÚ - CE., 17 de Novembro de 2022.

Izabel Cristina Loiola Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **CRENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Em favor dos credenciados conforme segue: **ARC GALDINO**, inscrito no CNPJ n **30.902.687/0001-11**. Serviços a serem executados pelo prazo de 12(Doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações a serem pagos na conformidade dos serviços efetivamente realizados. Despesas a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022.

Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr(a). Gabriela Lopes de Sousa.

SANTANA DO ACARAÚ - CE., 17 de Novembro de 2022.


Daniel Marçio Camilo de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de Inexigibilidade de Licitação referente a Inexigibilidade (CREDENCIAMENTO) 3110.02/2022, cujo o objeto é a **CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO.**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 05 de Julho de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor.

SANTANA DO ACARAÚ - CE, 17 de Novembro de 2022.

Izabel Cristina Loiola Oliveira
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde